



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº ¹⁶² /2020.

AUTOR: VER: Marquinho Vivian

**“ Concede Voto de profundo pesar
pelo falecimento do Senhor
AFONSO GAI ”**

Senhor Presidente,

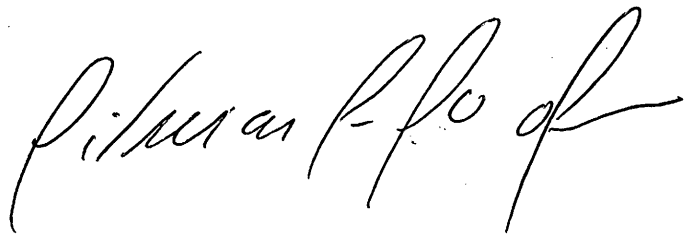
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, Requer que após a Tramitação Regimental, seja encaminhada Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. AFONSO GAI**, ocorrido dia 28 de Dezembro de 2020.

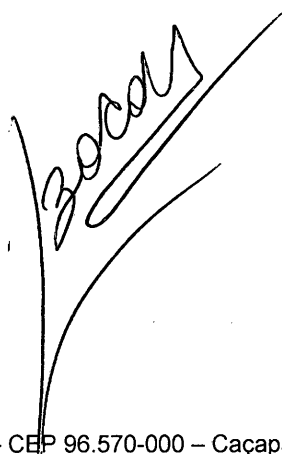
Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

**Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, Caçapava do Sul,
29 de Dezembro de 2020.**


Marquinho Vivian
Vereador MDB




Márcia Jenáris


Zoccol

